



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 032/2019-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o encaminhamento, pela Diretoria de Orçamento e Finanças, da Prestação de Contas da Procuradoria-Geral de Justiça, do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP) e do Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), relativa ao exercício do ano de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8.º-A e seus §§, da Lei Complementar n.º 011/1993, bem como o Título V do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2019.000137;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria n.º 2749/2018/PGJ (fls. 3325-3380);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Karla Fregapani Leite, manifestando-se pela aprovação das contas, com as ressalvas apontadas pela retromencionada Comissão Especial;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

APROVAR a Prestação de Contas da Procuradoria-Geral de Justiça, do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP) e do Fundo de Amparo e



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), relativa ao exercício do ano de 2016, com as recomendações e ressalvas constantes no item IV do Relatório Final da Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 03 de setembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do e. CPJ

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro e Relatora

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro